



PORTARIA MUNICIPAL Nº 217/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Apresentação de Atestado Médico em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** a partir de **14/10/2021**, à Servidora pública Municipal, **LUZENIR MARIA DOS SANTOS** portadora do CPF. nº 009.xxx.801-xx, matriculas nº 827-5 e 827-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, junto a Unidade de Ensino “ Escola Pólo Municipal Profº. José Pinto da Silva”, em conformidade com a legislação em vigor.

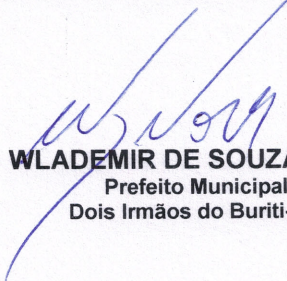
Art. 2º - Fica alterando para 12/14/2022 o término do período de convocação anteriormente previsto para data de 17/12/2021 pela Portaria Municipal nº 090/2020.

Art. 3º - A licença Maternidade terá início em **14.10.2021 e término em 11.04.2022.**

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14/10/2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 188/2021, de 27/08/2021.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Outubro de 2021.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 217/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando Apresentação de Atestado Médico em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

RESOLVE:

- Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 14/10/2021, à Servidora pública Municipal, LUZENIR MARIA DOS SANTOS portadora do CPF. nº 009.xxx.801-xx, matrículas nº 827-5 e 827-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, junto a Unidade de Ensino “ Escola Pólo Municipal Prof.º José Pinto da Silva”, em conformidade com a legislação em vigor.
- Art. 2º - Fica alterando para 12/14/2022 o término do período de convocação anteriormente previsto para data de 17/12/2021 pela Portaria Municipal nº 090/2020.
- Art. 3º - A licença Maternidade terá início em 14.10.2021 e término em 11.04.2022.
- Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14/10/2021.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 188/2021, de 27/08/2021.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Outubro de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 218/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando o disposto nos artigos 70 a 74 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS) e ainda o artigo 69 da Lei Municipal nº 541/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS);

RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder férias para os servidores municipais relacionados na “Listagem de Férias Outubro/2021”, anexo I desta Portaria.
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Outubro de 2021
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

ANEXO I - PORTARIA MUNICIPAL Nº 218/2021
 LISTAGEM DE FÉRIAS: OUTUBRO/2021

MATRÍCULA:	885-1	NOME:	ADALBERTO DA SILVA FABRICO	PERÍODO DE GOZO INÍCIO	PERÍODO DE GOZO FINAL	DATA DE PAGAMENTO	DIAS
DOCUMENTO DATA NOME	1616-2	ANDRE LUIS DE LIMA	PERÍODO DE GOZO INÍCIO	01/11/2021	30/11/2021	28/10/2021	30
MATRÍCULA:	1642-2	NOME:	ANDREA PAES BRAZ	PERÍODO DE GOZO INÍCIO	01/11/2021	30/11/2021	30
DOCUMENTO DATA NOME	1094-2	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	PERÍODO DE GOZO INÍCIO	01/11/2021	30/11/2021	28/10/2021	30
MATRÍCULA:	1341-2	NOME:	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	PERÍODO DE GOZO INÍCIO	01/11/2021	30/11/2021	30
DOCUMENTO DATA NOME	1193-2	CLEONICE ROCHA DE SOUZA	PERÍODO DE GOZO INÍCIO	01/11/2021	30/11/2021	28/10/2021	30
MATRÍCULA:	1761-1	NOME:	EDISON PEREIRA DA SILVA	PERÍODO DE GOZO INÍCIO	01/11/2021	30/11/2021	30
DOCUMENTO DATA NOME	1381-1	FRANGIANE DA SILVA NOBUERA ALVES	PERÍODO DE GOZO INÍCIO	01/11/2021	30/11/2021	28/10/2021	30
MATRÍCULA:	1941-4	NOME:	FRANGIANE DA SILVA NOBUERA ALVES	PERÍODO DE GOZO INÍCIO	01/11/2021	30/11/2021	30
DOCUMENTO DATA NOME	1284-4	GENILTON NOBUERA DOS REIS	PERÍODO DE GOZO INÍCIO	01/11/2021	30/11/2021	28/10/2021	30
MATRÍCULA:	1182-1	NOME:	HANATHE MOURA DOS SANTOS	PERÍODO DE GOZO INÍCIO	01/11/2021	30/11/2021	30
DOCUMENTO DATA NOME	881-1	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	PERÍODO DE GOZO INÍCIO	01/11/2021	30/11/2021	28/10/2021	30
MATRÍCULA:	84-1	NOME:	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	PERÍODO DE GOZO INÍCIO	01/11/2021	30/11/2021	30
DOCUMENTO DATA NOME	1692-1	LETICIA LOPES DE OLIVEIRA AVALO	PERÍODO DE GOZO INÍCIO	01/11/2021	30/11/2021	28/10/2021	30
MATRÍCULA:	1767-1	NOME:	LUCILEIDE DOS SANTOS ANDRADE	PERÍODO DE GOZO INÍCIO	01/11/2021	30/11/2021	30
DOCUMENTO DATA NOME	1874-1	MARCELO FERREIRO MORAIS	PERÍODO DE GOZO INÍCIO	01/11/2021	30/11/2021	28/10/2021	30
MATRÍCULA:	227-3	NOME:	MARCIO MOREIRA DO NASCIMENTO	PERÍODO DE GOZO INÍCIO	01/11/2021	30/11/2021	30
DOCUMENTO DATA NOME	1008-3	MARCIO MOREIRA DO NASCIMENTO	PERÍODO DE GOZO INÍCIO	01/11/2021	30/11/2021	28/10/2021	30
MATRÍCULA:	743-3	NOME:	MARIA DE FATIMA MENDONÇA BARAUVA	PERÍODO DE GOZO INÍCIO	01/11/2021	30/11/2021	30
DOCUMENTO DATA NOME	444-1	MARIA BALCONE DOS SANTOS	PERÍODO DE GOZO INÍCIO	01/11/2021	30/11/2021	28/10/2021	30
MATRÍCULA:	1154	NOME:	MARIA BALCONE DOS SANTOS	PERÍODO DE GOZO INÍCIO	01/11/2021	30/11/2021	30
DOCUMENTO DATA NOME	1154	MARCELO FERREIRO MORAIS	PERÍODO DE GOZO INÍCIO	01/11/2021	30/11/2021	28/10/2021	30

MATRÍCULA:	1377-6	NOME:	PABLO RODRIGUES GAZOTE	PERÍODO DE GOZO INÍCIO	PERÍODO DE GOZO FINAL	DATA DE PAGAMENTO	DIAS
DOCUMENTO DATA NOME	1188	SEBASTIÃO DA SILVA	PERÍODO DE GOZO INÍCIO	01/11/2021	30/11/2021	28/10/2021	30
MATRÍCULA:	1718-1	NOME:	SEBASTIÃO DA SILVA	PERÍODO DE GOZO INÍCIO	01/11/2021	30/11/2021	30
DOCUMENTO DATA NOME	397	SILVIA LETICIA XAVIER DE LIMA	PERÍODO DE GOZO INÍCIO	01/11/2021	30/11/2021	28/10/2021	30
MATRÍCULA:	1708-1	NOME:	SILVIA LETICIA XAVIER DE LIMA	PERÍODO DE GOZO INÍCIO	01/11/2021	30/11/2021	30
DOCUMENTO DATA NOME	157	NONALDO CANDIDO SALBIÑO	PERÍODO DE GOZO INÍCIO	01/11/2021	30/11/2021	28/10/2021	30
MATRÍCULA:	1120-1	NOME:	NONALDO CANDIDO SALBIÑO	PERÍODO DE GOZO INÍCIO	01/11/2021	30/11/2021	30
DOCUMENTO DATA NOME	347	SULETEN PERECONDI NACHADO	PERÍODO DE GOZO INÍCIO	01/11/2021	30/11/2021	28/10/2021	30
MATRÍCULA:	1423-1	NOME:	SULETEN PERECONDI NACHADO	PERÍODO DE GOZO INÍCIO	01/11/2021	30/11/2021	30
DOCUMENTO DATA NOME	1190		PERÍODO DE GOZO INÍCIO	01/11/2021	30/11/2021	28/10/2021	30

QUANTIDADE GERAL DE FÉRIAS: 72

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Outubro de 2021

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 219/2021

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A SERVIDOR MUNICIPAL POR MOTIVO DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso III, alínea “a” do artigo nº 86 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;

Considerando o Casamento do servidor público municipal, ocorrido no dia 22/10/2021, mediante apresentação da Certidão de Casamento nº 06220801552021200006200000150012, expedida em na data de 22/10/2021;

RESOLVE:

- Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal CLAUDIO ROGÉRIO ALMOAS, portador do CPF. nº 572.xxx.471-xx, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1553-3, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração -Departamento de Material, Patrimônio e Serv. Gerais, AFASTAMENTO DO SERVIÇO POR 08 (OITO) DIAS CONSECUTIVOS, por motivo de Casamento, ocorrido no dia 22/10/2020, nos termos do artigo 86, inciso III, “a”, da Lei Complementar Municipal nº220/2002.
- Art. 2º A presente Concessão terá início no dia 22/10/2021 e término em 29/10/2021.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 22/10/2021.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Outubro de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS
 Contratada: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
 OBJETO:Reequilíbrio de preços referente a ata de registro de preços nº 013/2021. DAS ALTERAÇÕES: Alteração de valor dos medicamentos: itens 118 (ÁCIDO VALPROICO 250 MG) e 119 (ÁCIDO VALPROICO 500MG), que passa a ser registrado nos seguintes valores:

DESCRIÇÃO	QUANT.	SOLICITADO	TOTAL
ÁCIDO VALPROICO 250MG (comprimido)	10.000	R\$0,26	R\$2.600,00
ÁCIDO VALPROICO 500MG (comprimido)	9.000	R\$0,60	R\$5.400,00

DA RATIFICAÇÃO:Ficam inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preço nº 013/2021.

ASSINANTES:

Contratante:WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Contratada: MAURICIO MACIAG
 Dois Irmãos do Buriti – MS, 28 de outubro de 2021.